Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 158/95 **Proc.**

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Construção de calçadas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício de 27-3/95 JCC.

Considerando que em Pompéia, as calçadas não existem na maior parte da cidade, o que impede aos pedestres de por elas caminharem;

Considerando tambem que os desempregados são uma grande maioria de cidadãos que necessitam de uma ajuda, de um serviço para sobreviverem;

Considerando afinal que se juntarmos os dois problemas, poderemos term um paliativo para ambos, Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, para que S. Excia providencie estudos no sentido de contratar essa mão de obra, para a construção das claçadas de nossa cidade, principalmente nos bairros, onde elas não existem, o que seria uma prática salutar, resolvendo assim dois problemas.

Sala das Sessões

em 27/03/95

Mario G. Gamero

PROTOCOLO

Doc. N.º 18978

27/03/95

Diretor da Secretaria